



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVODADO ART. 3 PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 255/2022

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 103/2022 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o pedido de exoneração do servidor João Carlos Godoy do cargo de Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral;

**TENDO EM VISTA** o que consta no processo SEI nº 0001210-16.2022.6.01.8009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor **JOÃO CARLOS GODOY**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral, código FC-6.

**Art. 2º.** Revogar a Portaria Presidência n. 24, de 03 de fevereiro de 2022..

**Art. 3º.** ~~Lotar, provisoriamente, o servidor **ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Cartório da 9ª Zona Eleitoral e designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, código FC-6.~~

**Art. 4º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

(Republicada por incorreção)

Rio Branco, 26 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 26/05/2022, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0498600** e o código CRC **C7EA5792**.

